

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26096/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 19, do Decreto Municipal n.º 2.497, de 22 de outubro de 2018,

RESOLVE

| Art. 1.º Altera o art. 1º da Portaria nº 25.821, de | 16 de maio de 2023, que passa |
|---|-------------------------------|
| a vigorar com a seguinte redação: | |
| | |

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização dos atos relativos ao Concurso Público nº 01/2023 e Processo Seletivo nº 01/2023, juntamente com a Empresa contratada para a realização do mesmo:

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado em 01/01000

Gábriele Regine da Costa Agente Administrativo Matrícula 5450